

Nerópolis, 17 de janeiro de 2017.

Decreto nº 092/2017.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.818/2016, de 01º de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Coordenador da Vigilância Epidemiológica – FGS-4 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora abaixo relacionada:

LEZIR TEIXEIRA DE MORAIS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal